



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 44/2022/GAB/DN

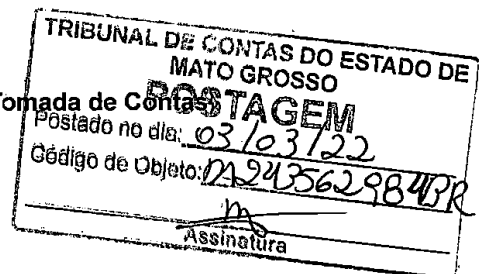
Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022

Ao Senhor Advogado

DINARTH ARAÚJO CARDOSO JÚNIOR – OAB/DF Nº 32.596 e OAB/MT nº 16.856-A
Procurador da empresa **SINOP MED – SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP**
LTDA – CNPJ nº 33.497.092/0001-16
Rua dos Cajueiros, nº 399, Ed. Monet, Sala 109
CEP 78550-366
SINOP/MT

Assunto: Notificação – Processo nº 20.865-5/2020 (Tomada de Contas)

Prezado Doutor,



Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO-LHE** para, na condição de procurador constituído da empresa **Sinop Med – Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda.** na Tomada de Contas nº 20.865-5/2020, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado a partir da data indicada na Portaria Conjunta nº 9/2022, publicada no Diário Oficial de Contas de 28/1/2022, apresentar eventual complementação da defesa nos autos da referida Tomada de Contas, cujo Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 218488/2020) e Relatório Técnico Conclusivo (doc. digital nº 7150/2022) seguem anexos, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, **alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário**

